

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 003/2015/SEFAZ

CONCEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONCESSIONÁRIA: MUITO FACIL ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL pertencente à Sefaz/MT, localizado no Posto Fiscal Benedito Corbelino, BR-163 - Divisa de MS/MT, medindo aproximadamente 22,27 m<sup>2</sup> (localizado na área da administração entrada, sentido MS/MT) e 7,50 m<sup>2</sup> (localizada na área da administração saída, sentido MT/MS), para que a CONCESSIONÁRIA possa utilizar os espaços para a instalação de um correspondente bancário.

VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) anos, com início no dia 01/09/2015 e término previsto para 01/09/2020.

ASSINAM: pelo Concedente - MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA - Secretária Adjunta Executiva e FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, pela Concessionária - Muito Fácil Arrecadação e Recebimento Ltda - JORGE LUIS DURANTE e RODRIGO BARBOSA NATACCI, e pelo Anuente - Banco do Brasil S/A - WHELEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE - Gerente Geral da Agência Setor Público Cuiabá/MT.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3a39295

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)